



Câmara de Vereadores de Ivaiporã

ESTADO DO PARANÁ

Praça dos três Poderes - DDD (0434) 72-1644 - CEP 86870

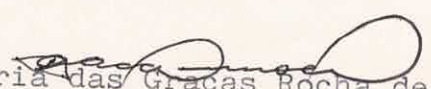
DECRETO LEGISLATIVO Nº 23/88

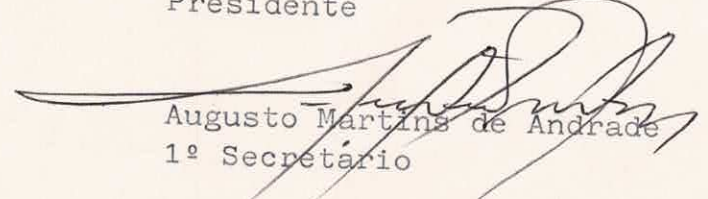
A Câmara Municipal de Ivaiporã, Estado do Paraná, DECRETOU e eu Presidente, - de acordo com o que dispõe o art. 75 item XVI, da Lei Orgânica dos Municípios (Lei Complementar nº 27) de 08.01.86, cc. o art. 68, § 1º item IX do Regimento Interno desta Câmara, promulgo o seguinte

D E C R E T O L E G I S L A T I V O :

Súmula: Referenda o Convênio nº 316/88 -SEED - Convênio de auxílio e cooperação celebrado entre o Estado do Paraná e o Município de Ivaiporã.

- Art. 1º - Fica referendado o convênio nº 316/88 -SEED, de auxílio e cooperação celebrado entre o Estado do Paraná - através da Secretaria de Educação e o Município de Ivaiporã, para a aplicação de recursos financeiros da SEED, na promoção do fortalecimento do ensino municipal através da articulação permanente entre as partes conveniadas.
- Art. 2º - Para a consecução das finalidades e objetivos constantes deste convênio, a SEED repassará ao Município os recursos estabelecidos no mesmo convênio, cujas cláusulas passam a integrar este Decreto Legislativo que entra em vigor na data de sua publicação.
- Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.
- Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Ivaiporã, aos vinte e oito dias do mês de novembro do ano - de mil, novecentos e oitenta e oito.


Maria das Graças Rocha de Moraes
Presidente


Augusto Martins de Andrade
1º Secretário